



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1393

Ji-Paraná (RO), 15 de agosto de 2012

SUMÁRIO

NOTIFICAÇÕES CPPAD.....	PÁG. 01
ERRATA DE ATO CONCESSOR.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01

NOTIFICAÇÕES DA CPPAD



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

PAD N. 1-7229/2010

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

INDICIADA: ANDREA DE CÁSSIA ÁRABE MARTINS DE OLIVEIRA.

NOTIFICADA: ELAINE APARECIDA FRETOLA

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua D, n.202 – BNH (Mário Andreaza)

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a rua Menezes Filho, 1º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na pessoa de seu presidente, **NOTIFICA** a senhora **ELAINE APARECIDA FRETOLA**, para comparecer à sala de reuniões da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no endereço supracitado, o dia **22 de agosto de 2012**, às **9 hs**, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Ji-Paraná-RO, 10 de agosto de 2012.

Elecimar Batista da Silveira
Presidente da CPPAD
Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

NOTIFICAÇÃO

PAD N. 1-7229/2010

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

INDICIADA: ANDREA DE CÁSSIA ÁRABE MARTINS DE OLIVEIRA.

NOTIFICADA: FRANCIELLE LOVO VIEIRA

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jerusalém, 209 – Parque dos Pioneiros

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a rua Menezes Filho, 1º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na pessoa de seu presidente, **NOTIFICA** a senhora **FRANCIELLE LOVO VIEIRA**, para comparecer à sala de reuniões da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no endereço supracitado, o dia **22 de agosto de 2012**, às **10 hs**, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Ji-Paraná-RO, 10 de agosto de 2012.

Elecimar Batista da Silveira
Presidente da CPPAD
Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

NOTIFICAÇÃO

PAD N. 1-7229/2010

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

INDICIADA: ANDREA DE CÁSSIA ÁRABE MARTINS DE OLIVEIRA.

NOTIFICADA: VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 22 de Novembro, 882, Casa Preta.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a rua Menezes Filho, 1º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na pessoa de seu presidente, **NOTIFICA** a senhora **VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES**, para comparecer à sala de reuniões da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no endereço supracitado, o dia **22 de agosto de 2012**, às **11 hs**, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Ji-Paraná-RO, 10 de agosto de 2012.

Elecimar Batista da Silveira
Presidente da CPPAD
Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

ATO CONCESSOR



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

PORTARIA n.º 136/2012

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 0037/2012 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I c/c artigos 3º, 8º e 17 da Constituição da República, redação dada pela EC n.º 41/2003 e, o artigo 29, parágrafos 1º e 6º, inciso I, da Lei Municipal Previdenciária n.º 1403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com vigência a partir do mês de agosto de 2012, a servidora **MARLENE FRANCISCA DA ROCHA**, matrícula/cadastro n.º 11.666, no cargo de Agente de limpeza Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Saúde - SEMOSP, estatutária, com carga horária de 40 horas, semanais, com proventos mensais integrais, no valor total de R\$ 673,70 (seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o Art. 56 e Art. 57 da Lei Municipal n.º 1403/05, e de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n.º 10.887, de 18-06-04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social- F.P.S., a partir de junho de 2012.

Ji-Paraná, RO, 14 de agosto de 2012.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do F.P.S.
Decreto N.º 12813/GAB/PMJP/09

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 046/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13110/SEMAD/12.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n.º 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO)**, no valor estimado de **R\$ 76.536,00 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **28 de Agosto de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de Agosto de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto n.º 16951/GAB/PMJP/12

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA N.º 99/GGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **MARCILENE XAVIER DE SOUZA**, CPF n.º 732.555.562-87 RG n.º 742.297 SSP/RO. Cargo/função: Assessora Executiva, lotada na SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei n.º 709/95, conforme processo administrativo n.º **14583/2012**. Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Projeto/atividade: 10 302 1021 2068 – Manut. Dos Serviços do HMJP – SEMUSA.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo-R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros-R\$ 500,00 (quinhentos reais)
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, 20 dias do mês de agosto de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Publicação de Edital de Comparecimento.

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa n.º 219, Bairro Vila Jotão, nesta cidade, solicita o comparecimento da senhora **MARIA ROSA DE JESUS LIMA**, RG 8425147 SSP/RO, CPF N.º 015.357.558-14, ex-servidora desta municipalidade, nomeada no cargo em comissão de Membro da CPL/EMTU, período de **01 a 31/07/2009**, junto a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesses pessoais.

Ji-Paraná, 14 de Agosto de 2012.

Evandro Cordeiro Muniz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 13771/GAB/PMJP/09

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social